



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

LEI Nº. 1.217, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: “RECONHECE O JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, VINCULADO A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALCIR DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecido o Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso devidamente vinculado a Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, como veículo oficial de publicações dos atos Municipais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, em 22 de fevereiro de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/02/2018 a 24/03/2018.